

Indicar preço: 500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço supra-referido é relativo ao processo em papel. O processo está ainda disponível em formato digital (100 euros). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito por transferência bancária (preferencialmente), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/10/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo referido em II.3) é um prazo máximo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/08/2007.

24 de Agosto de 2007. — O Chefe de Gabinete, *João Ricardo Luís dos Reis*.

2611043396

## ORGANISMOS AUTÓNOMOS

### ORDEM DOS ENGENHEIROS

Região Norte

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo <b>Ordem dos Engenheiros Região Norte</b>	À atenção de <b>Presidente do Conselho Directivo</b>
Endereço <b>Rua de Rodrigues Sampaio, 123</b>	Código postal <b>4000-425</b>
Localidade/Cidade <b>Porto</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>222071300</b>	Fax <b>222002876</b>
Correio electrónico <b>servicos@oern.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.oern.pt</b>

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ordem dos Engenheiros — Região Norte — remodelação e ampliação do edificio da sede regional.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remodelação e ampliação da sede regional norte da Ordem dos Engenheiros, incluindo demolições, escavações, fundações, estruturas metálicas e de betão armado, alvenarias, revestimentos e cantarias, caixilharias, pinturas, vidros, impermeabilizações e isolamentos térmico e acústico, redes de água, electricidade, telecomunicações, esgotos, equipamento electromecânico e de elevação, etc.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua de Rodrigues Sampaio, 123, 4000-425 Porto.

Código NUTS

PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto                       
principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*  
45.21.15.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Remodelação: cave com cerca de 50 m², rés-do-chão com cerca de 80 m², 1.º andar com cerca de 230 m², quatro pisos elevados com cerca de 144 m² cada e vão de cobertura com cerca de 60 m². Ampliação: rés-do-chão com cerca de 90 m², 1.º andar com cerca de 90 m².

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias    a partir da data da consignação (para obras)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará, antes da assinatura do contrato, uma caução *on first demand* no valor de 5% do preço total de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Esta empreitada é realizada no regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

São admissíveis quaisquer formas de associação, designadamente agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico e consórcio. Tratando-se de consórcio, este só poderá revestir a forma de consórcio externo.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos:

a) Concorrentes possuidores do alvará de construção, emitido pelo InCI, I. P., contendo as seguintes autorizações:

i) 1.ª categoria, Empreiteiro geral de edificios de construção civil, a qual tem de ser de Classe que cubra o valor global da proposta;

ii) Outras autorizações: 4.ª categoria, 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias;

iii) Outras autorizações: 5.ª categoria, 1.ª e 11.ª subcategorias;

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará de construção, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e

emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará de construção civil ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações descritas no n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

e) Os concorrentes devem satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:

i) Liquidez geral (percentagem)  $\geq$  110,00;

ii) Autonomia financeira (percentagem)  $\geq$  15;

f) Os concorrentes que apresentem no seu *curriculum*:

i) Comprovação de execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 440 000 euros;

ii) Adequação dos equipamentos e ferramentas especiais a utilizar na obra, sejam próprios, alugados ou sob outra forma, às exigências técnicas;

iii) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

### III.2.1.1 Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

### III.2.1.2 Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

IRC (anexo A — balanço e demonstração de resultados) dos últimos três anos e os documentos indicados nas alíneas de g) a j) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

### III.2.1.3 Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas de l) a q) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço = 60%;

2 — Valia técnica da proposta = 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante OERN-2007/001-cp-o.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 01 / 10 / 2007.

Custo: 600 euros mais IVA (suporte de papel, através de reserva com três dias de antecedência); 200 euros mais IVA (suporte digital CD, através de reserva com um dia de antecedência). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro, cheque ou electrónico, até ao acto de levantamento do processo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

03 / 10 / 2007

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 03 / 10 / 2007

Hora: 15 horas e 30 minutos. Local: Rua de Rodrigues Sampaio, 123, 4000-425 Porto.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso: 550 000 euro mais IVA.

Para a determinação da valia técnica das propostas serão considerados os seguintes factores [ponto IV.2) Critérios de adjudicação]:

Processos construtivos propostos — 10%;

Prazo e faseamento da construção — 10%;

Meios humanos e equipamentos afectos à obra — 10%;

Sistemas de gestão da qualidade, segurança e ambiente afectos à obra — 10%.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

22 / 08 / 2007

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

22 de Agosto de 2007. — O Chefe de Serviços, *Carlos Filipe Pinto Coelho Mendonça de Figueiredo*.

2611042745

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ordem dos Engenheiros Região Norte	À atenção de Presidente do Conselho Directivo
Endereço Rua de Rodrigues Sampaio, 123	Código postal 4000-425
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222071300	Fax 222002876
Correio electrónico servicos@oern.pt	Endereço Internet (URL) www.oern.pt

### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 12

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ordem dos Engenheiros — Região Norte — remodelação e ampliação do edifício da sede regional — gestão e fiscalização da empreitada.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Gestão e fiscalização da empreitada de remodelação e ampliação da sede regional norte da Ordem dos Engenheiros.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua de Rodrigues Sampaio, 123, 4000-425 Porto.

Código NUTS

#### II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*  
 74.30.16.